



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.088

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 193.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

6.03.01.17.512.0501.2.0552-1.501.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----R\$ 193.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 193.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 193.000,00

Total da Instituição 06 ----- R\$ 193.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 193.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

6.03.01.17.512.0501.1.0503-1.501.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ----- R\$ 93.000,00

6.03.01.17.512.0501.1.0503-1.501.000 - 4.4.90.52.00 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 118.000,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

6.03.02.17.512.0501.1.0504-1.501.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO ----- R\$ 50.000,00

6.03.02.17.512.0501.1.0504-1.501.000 - 4.4.90.52.00 MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO ----- R\$ 25.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.088

Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 75.000,00
Total da Unidade 03 - - - - -	R\$ 193.000,00
Total da Instituição 06 - - - - -	R\$ 193.000,00
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 193.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de fevereiro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Hemerson Jader Cunha
Diretor Presidente do SAAE

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade